



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026.

Indica ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e análise de viabilidade para a celebração de convênio com a Prover Church, visando à implantação de uma unidade de Educação Infantil (Creche) nas dependências da instituição, localizada no bairro Jardim São Francisco, em Embu das Artes.

A Vereadora SANDRA MANENTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos técnicos e análise de viabilidade para firmar convênio entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e a Prover Church, visando à implantação de uma unidade de educação infantil (creche) nas dependências da referida instituição.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a implantação de uma unidade de educação infantil poderá contribuir para o atendimento da demanda por vagas nas etapas 1, 2 e 3 da Educação Infantil, em período integral, auxiliando na redução da fila de espera do sistema municipal.

CONSIDERANDO a existência de possibilidade de celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e instituições privadas ou religiosas que disponham de estrutura adequada, como forma de ampliar a oferta de vagas na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a **Prover Church**, localizada na Rua Alta Floresta, nº 504, esquina com a Rua Estrela do Norte, nº 117, Jardim São Francisco, Embu das Artes – SP, CEP 06814-400, dispõe de espaço que poderá ser avaliado tecnicamente para a implantação de uma unidade de educação infantil;

CONSIDERANDO que a ampliação da oferta de vagas em creches públicas é medida de elevado interesse social, que fortalece a política educacional do Município e assegura apoio concreto às famílias trabalhadoras, especialmente aos pais e responsáveis que necessitam conciliar suas atividades profissionais com os cuidados dos filhos;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da celebração do referido convênio, visando à implantação de uma unidade de educação infantil nas dependências da **Prover Church**, beneficiando as famílias do Jardim São Francisco e região.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 04 de setembro de 2026.

VEREADORA SANDRA MANENTE - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

